

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 34**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA JOTA STORE VENDAS E SERVIÇOS, SOB O CNPJ Nº 40.993.384/0001-05 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**